



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 825

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Ebrivaldo Gonçalves Cavalcanti**, o então conhecido Grupo XX, localizado nos conhecidos "IV Grupos", após o portão de acesso da 1ª Cia. de Infantaria, e em frente a caixa d'água, no Acampamento CHESF.

Art. 2º - -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salesio Siebert
Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

15/12/97
Officinas
mjvb/

15/12/97

15/12/97
Officinas